



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**



IND 11736 /2017
INDICAÇÃO Nº /2017
(Da Senhora Deputada TELMA RUFINO)

L I D O
Em, 24/8/17
M
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, no Setor Habitacional Jardim Botânico – RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador a criação do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, no Setor Habitacional Jardim Botânico – RA XXVII.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11736/2017
Folha Nº 01 E.S.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de dar a população do Jardim Botânico, segurança e conforto, reduzindo o número de viagens desnecessárias ao posto de atendimento – Na Hora, quando se observa a imensa quantidade de habitantes dos condomínios deste setor habitacional

Considerando que são objetivos prioritários do Governo de Brasília na forma da Lei Orgânica do Distrito Federal, promover o bem de todos, proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum e dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social, aumentando a qualidade vida da população.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões,

Telma Rufino
Deputada TELMA RUFINO
PROS

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 24/8/17	as 16:28
Assinatura	<i>M</i> Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 29 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 55736/2017
Folha Nº 02 E.J.